



Seminário do Pacto Nacional pela
Primeira Infância

Região Sudeste



Poder
Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Disciplinamento positivo como forma de prevenir a violência contra crianças na primeira infância



Marcia Oliveira



Poder
Judiciário

CNU CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Não bata. Eduque.

Uma campanha a favor dos direitos das crianças
e contra os castigos físicos e humilhantes.

Missão

Desnaturalizar a prática dos castigos físicos e humilhantes como forma de educar e cuidar de crianças e adolescentes no meio familiar, escolar, comunitário, nos meios de comunicação tradicionais e nas mídias sociais.



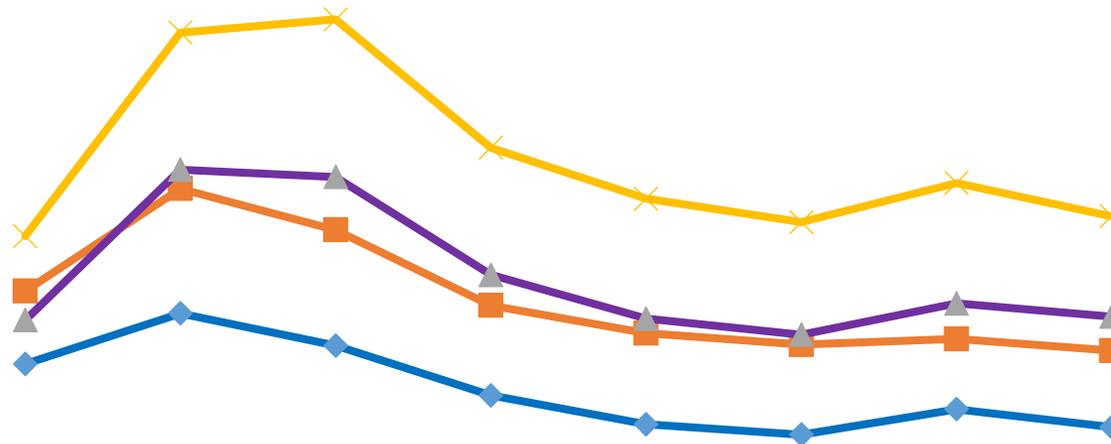
Estratégias de atuação



Dura realidade vivenciada por crianças e adolescentes



Dados do Disque 100 - Série histórica 2011 a 2018



	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
◆ Violência Sexual	28.525	37.726	31.895	22.840	17.583	15.707	20.330	17.073
■ Violência Física	41.800	60.397	52.890	39.164	34.119	32.040	33.105	30.962
▲ Violência Psicológica	36.536	63.858	62.538	44.752	36.794	33.860	39.561	37.160
✕ Negligência	51.772	88.750	91.159	67.831	58.567	54.304	61.416	55.375

Promulgação da Lei Menino Bernardo (13.010/2014), em 26 de junho de 2014

LEI MENINO BERNARDO

É assegurado à criança e ao adolescente o direito a educação e cuidados
sem uso de castigo físico ou tratamento cruel ou degradante



SenadoFederal



Lei 13.010/2014 - Lei Menino Bernardo

Título II – Dos Direitos Fundamentais

Capítulo II – Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade (art. 18-A)

- Garante o direito de crianças e adolescente a serem cuidados e educados sem o uso da violência física e de tratamento cruel e degradante
- Tipifica o que são castigos físicos e tratamento cruel e degradante

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se:

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em: a) sofrimento físico; ou b) lesão;

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que: a) humilhe; ou b) ameace gravemente; ou c) ridicularize.”



Lei 13.010/2014 - Lei Menino Bernardo

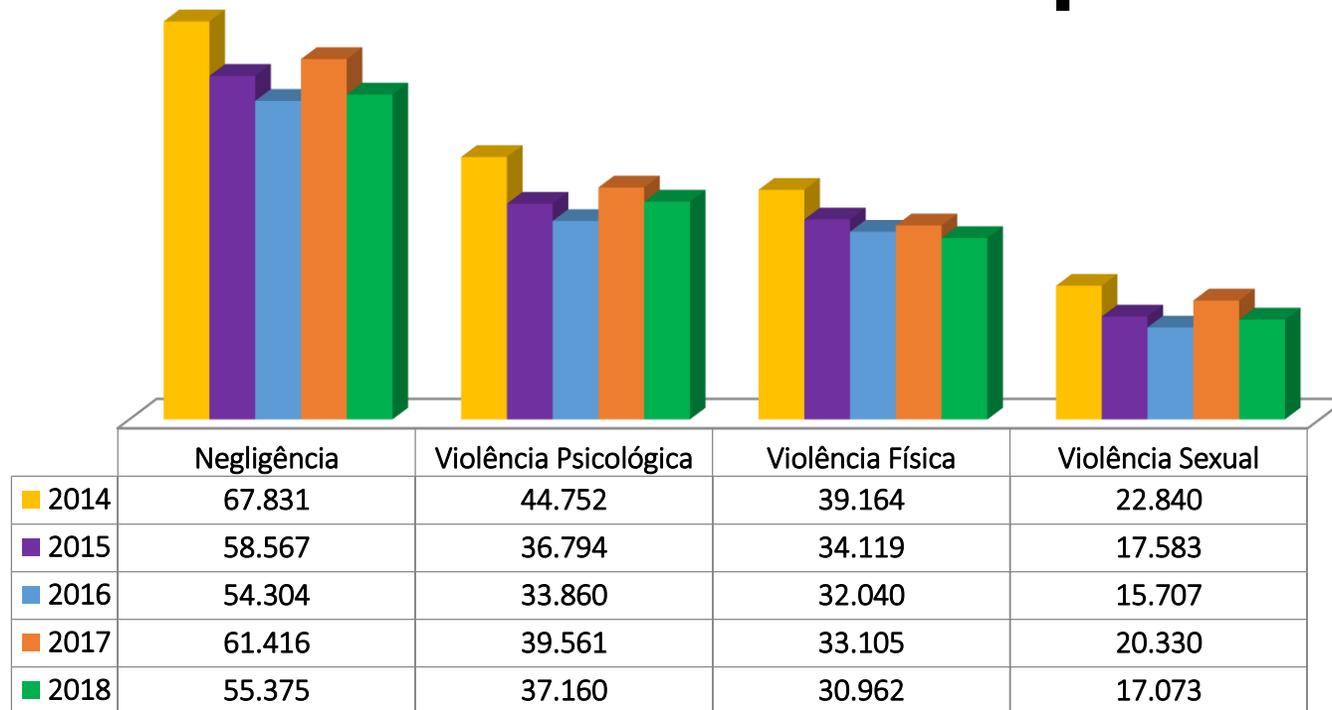
Título III – Da Prevenção

Art. 70-A. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças e de adolescentes, tendo como principais ações:

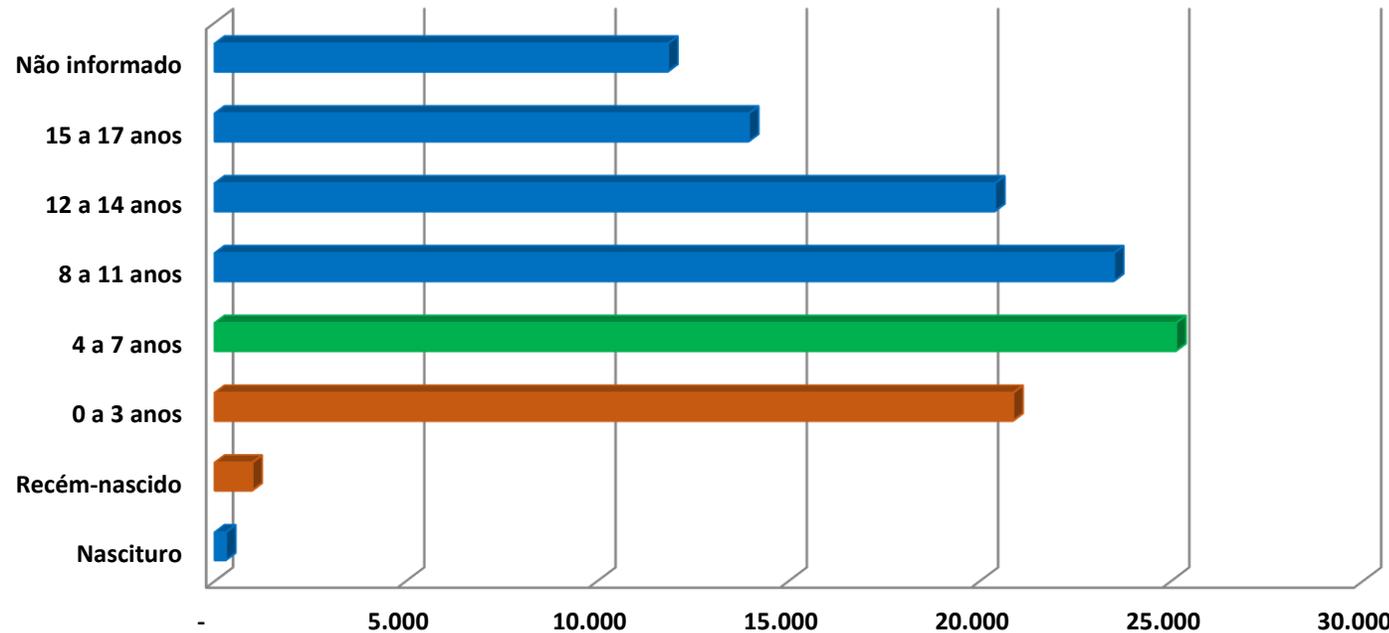
- I - a promoção de **campanhas educativas** permanentes ...;
- II - a **integração com os órgãos do** Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as entidades não governamentais ...;
- III - a **formação continuada** e a capacitação dos profissionais ...;
- IV - **o apoio e o incentivo às práticas de resolução pacífica de conflitos** que envolvam violência contra a criança e o adolescente;
- V - **a inclusão, nas políticas públicas**, de ações que visem a garantir os direitos da criança e do adolescente, desde a atenção pré-natal, e de atividades junto aos pais e responsáveis com o objetivo de promover a informação, a reflexão, o debate e a orientação sobre alternativas ao uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante no processo educativo;
- VI - a **promoção de espaços intersetoriais locais** para a articulação de ações e a elaboração de planos de atuação conjunta focados nas famílias em situação de violência...



Tipos de violências mais denunciadas – período 2014 a 2018



Violência na primeira infância - faixa etária das vítimas (2018)



Violência na Primeira Infância

- Correspondeu a 40% das denúncias

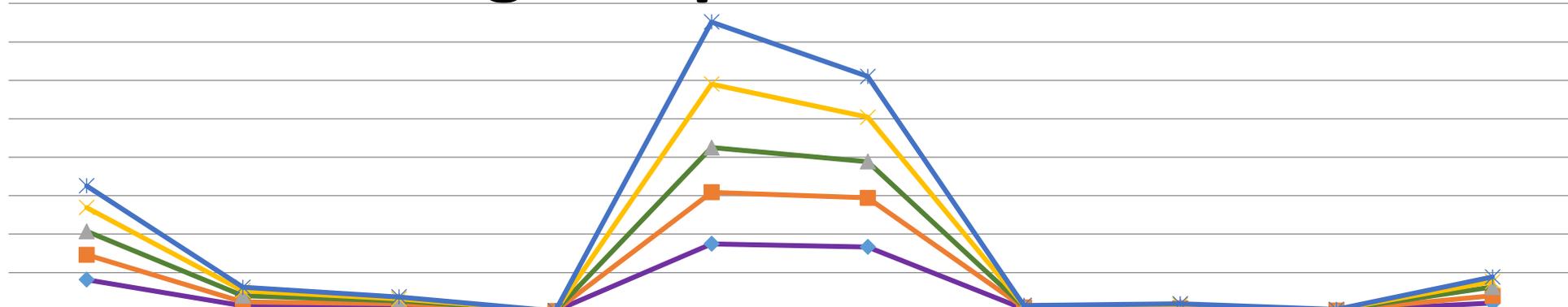
Na Primeiríssima Infância

- Somam 19% das denúncias

	Nascituro	Recém-nascido	0 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 11 anos	12 a 14 anos	15 a 17 anos	Não informado
■ 2018	284	975	20.868	25.126	23.501	20.393	13.956	11.844



Violência Psicológica - período de 2014 a 2018



	ameaça	calúnia/ injúria/ difamação	chantagem	destruição de bens	hostilização	humilhação	infantilização	perseguição	subtração de incapaz	outros
—*— 2018	11.277	1.849	1.004	-	32.334	21.144	226	717	142	2.438
—x— 2017	12.375	2.538	965	-	33.058	23.164	378	801	207	2.792
—▲— 2016	12.209	3.203	1.505	87	23.248	18.798	454	841	248	4.557
—■— 2015	12.967	2.042	1.449	-	26.826	25.582	790	705	137	3.775
—◆— 2014	16.268	2.741	2.382	-	34.930	33.314	1.054	726	111	4.144

BERNARDO BOLDRINI: <http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/04/bernardo-morreu-dia-4-de-abril-de-forma-violenta-diz-atestado-de-obito.html>

- **Avó e ex-babá relatam maus-tratos**

A avó materna Jussara Uglione, 73 anos, disse na terça-feira (15) que a criança era maltratada. Segundo a aposentada, **o pai de Bernardo e a madrasta não permitiam que ela visitasse o garoto desde que sua filha e mãe da criança morreu.**

“O menino sofria maus-tratos. **Ela [madrasta] não deixava ele entrar em casa enquanto o pai não chegasse. O menino ficava sentadinho na calçada.** A Justiça sabia disso porque toda a vizinhança via ele sentado na calçada”, disse Jussara.

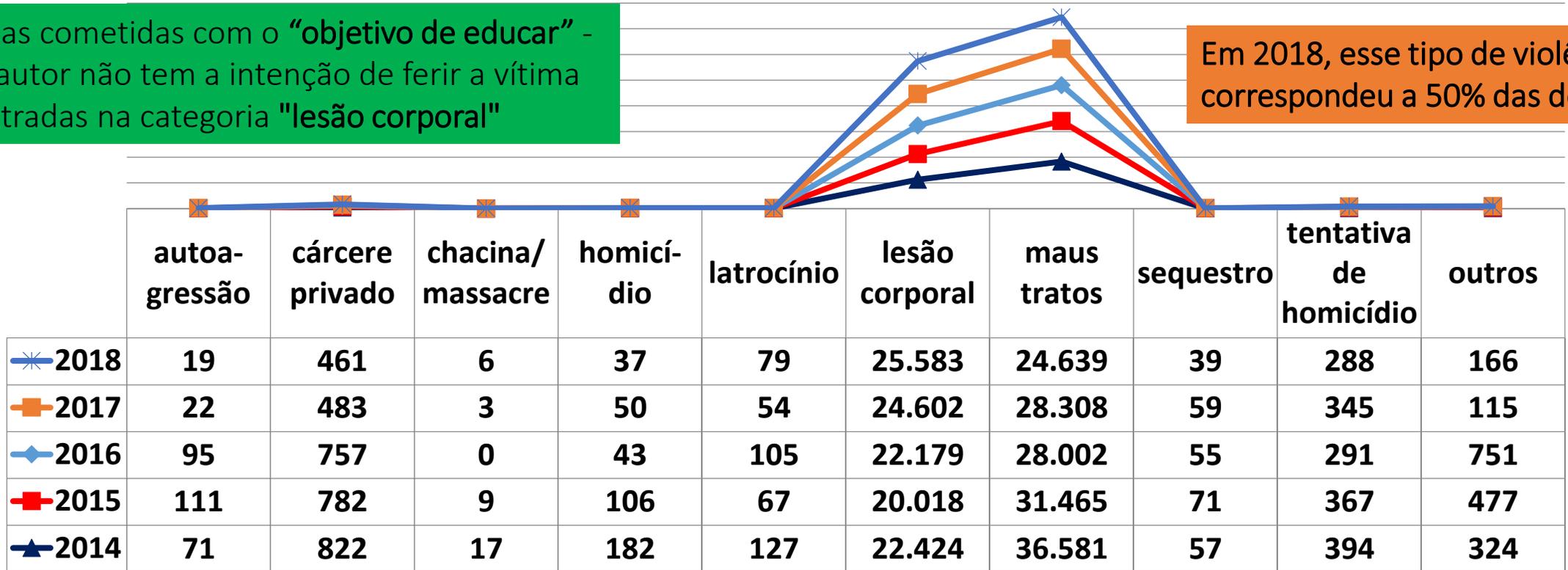
Uma ex-babá do menino também afirmou que o garoto recebia pouca atenção do pai e da madrasta. A mulher trabalhou na casa da família por dois anos. **"Ela sempre afastava o menino dela. Agredia com palavras"**, afirmou Helaine Marisa Wentz, ex-babá do menino.



Violência Física - período de 2014 a 2018

As violências cometidas com o “objetivo de educar” - quando o autor não tem a intenção de ferir a vítima – são registradas na categoria "lesão corporal"

Em 2018, esse tipo de violência correspondeu a 50% das denúncias



WESLEY FERNANDES DE ARAÚJO: <https://www.agazetaneWS.com.br/noticia/nacional/61333/pai-e-madrasta-sao-suspeitos-de-agredir-menino-de-2-anos-ate-a-morte>

O pai e a madrasta de Wesley Fernandes de Araújo, de 2 anos, são suspeitos de torturar a criança até a morte na madrugada de terça-feira (17).

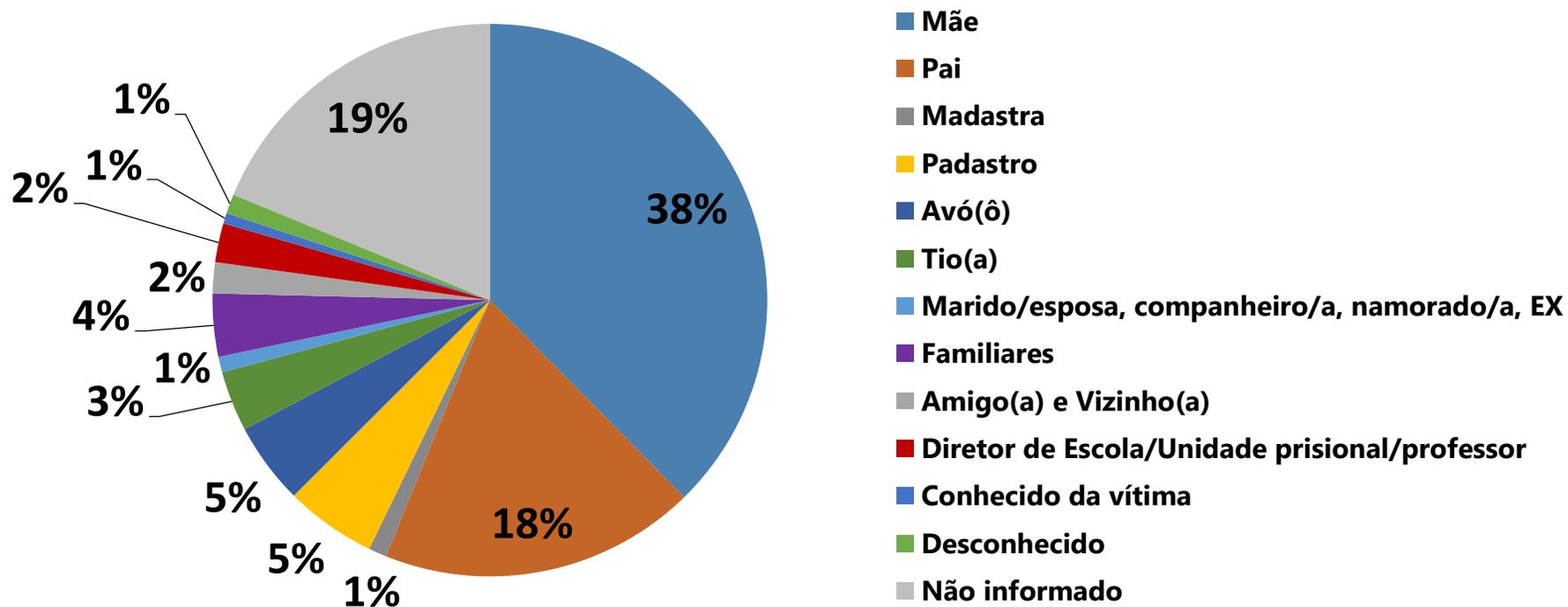
De acordo com a polícia, a madrasta do menino jogou a culpa no marido durante depoimento na Delegacia de Jacarepaguá (32ª DP). Ela disse que ele é usuário de drogas. **Já o homem teria dito que só batia no filho para o “corrigir”.**

MEL RHAYANE: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/08/03/policia-do-rj-prende-pai-e-madrasta-por-tortura-e-morte-de-menina-de-6-anos.ghtml>

À polícia, **o pai explicou que mantinha Mel Rhayane presa e amarrada para corrigir um suposto comportamento sexual da menina.** Ele contou que usava uma colher esquentada no fogo para agredi-la.



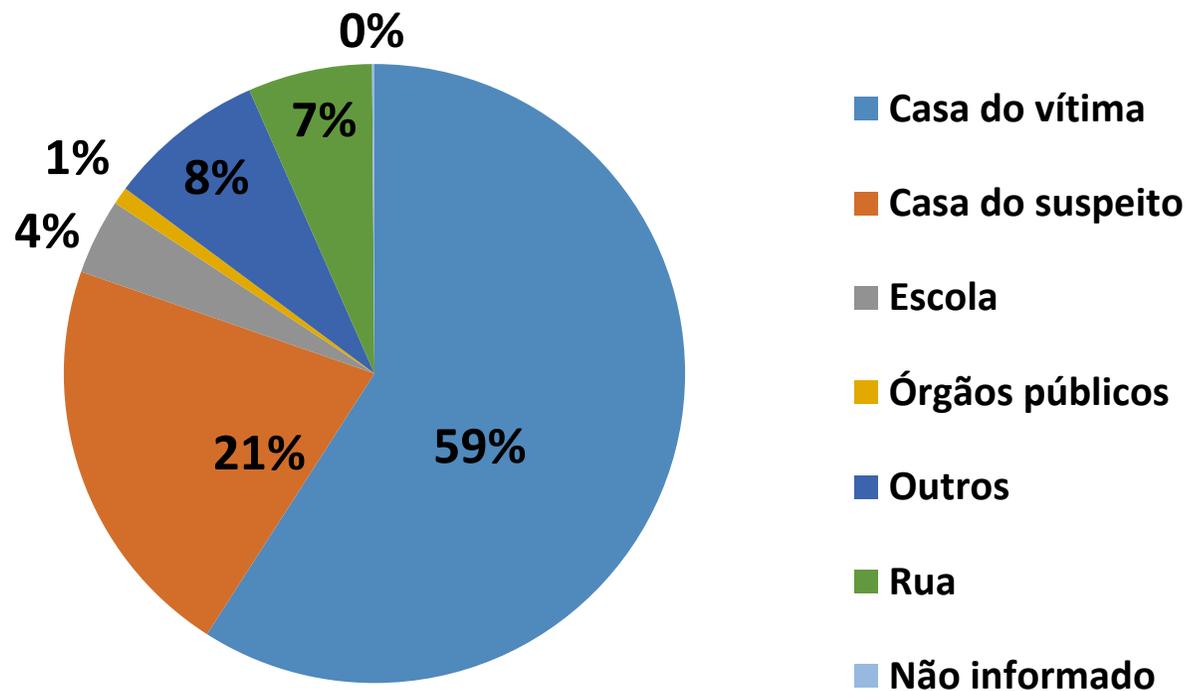
Relação suspeito/vítima - ano 2018



- 75% dos suspeitos de cometerem violência contra crianças e adolescentes são pessoas com quem elas mantêm relações de afeto e parentesco
- 80% são conhecidos da vítima



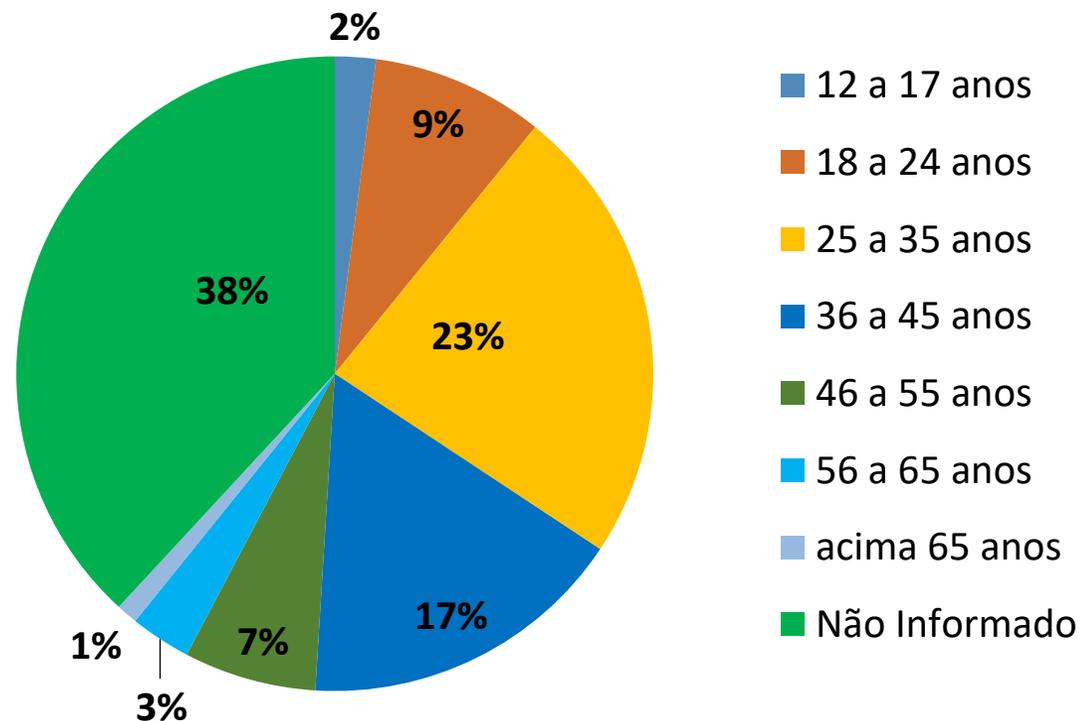
Local da violação - ano 2018



**85% das violências
contra crianças e
adolescentes ocorrem
em ambientes de
proteção e cuidado**



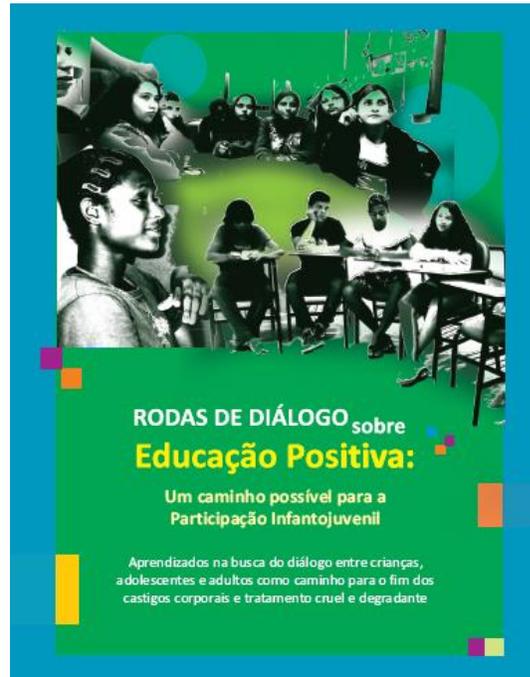
Faixa etária do suspeito de cometer violência - ano de 2018



Como contribuimos para a mudança cultural

- Incidência política
- Produção de conhecimento e material de sensibilização
- Formação presencial e online
- Participação Infantojuvenil
- Campanha Dia Nacional pela Educação sem Violência (26 de junho)





✓ Formação de profissionais

➤ Presencial

➤ Online

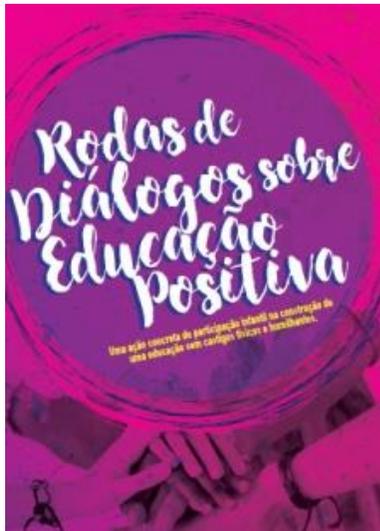
**424 profissionais formados em
Educação Positiva
(2012 a 2019)**



✓ Participação de crianças, adolescentes e jovens

Projeto de Jovem pra Jovem

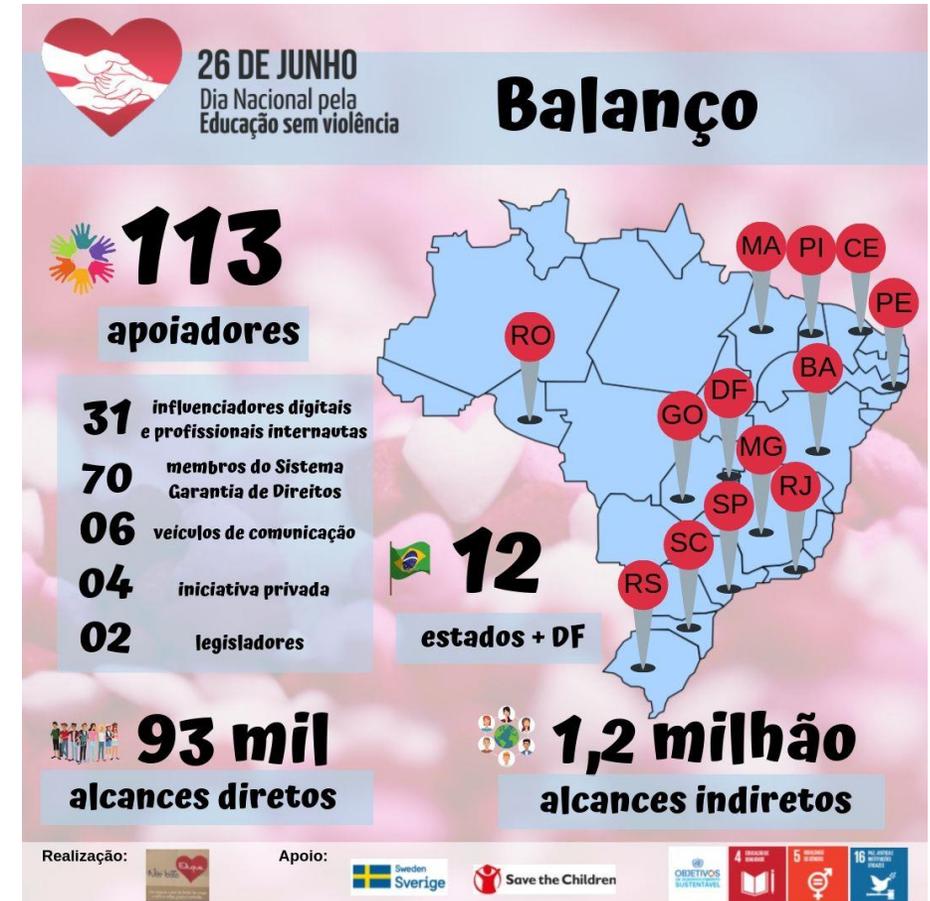
417 adolescentes e jovens formados na metodologia das Rodas de Diálogo sobre Educação Positiva (2014 a 2018)



✓ Campanha: 26 de Junho - Dia Nacional pela Educação sem violência



Link: https://www.youtube.com/watch?v=u1vGK36ZWfo&list=PLTgEJlI3FQwRKvahNIMksK8ifoqVq_BOa



Sugestões de estratégias de enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes

- ❖ Monitoramento do alcance das metas da Agenda 2030, em especial dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS 16.2 e 5.2;
- ❖ Incidência política para que o Estado brasileiro se comprometa com a estratégia INSPIRE da Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes da ONU (Global Partnership to End Violence Against Children);
- ❖ Incidência política para o estabelecimento de políticas públicas de prevenção à violência doméstica contra crianças e adolescentes nos Planos Municipais pela Primeira Infância;
- ❖ Articulação inter-redes para o desenvolvimento de ações conjuntas de mobilização e conscientização.



Contato: Marcia Oliveira – Tel. + 55 (21) 2417-1252



coordenacao@naobataeduque.org.br



www.naobataeduque.org.br



www.facebook.com/NaoBataEduque/



www.instagram.com/naobataeduque/



www.youtube.com/user/NaoBataEduque



Grupo Gestor



Poder
Judiciário

